



Processo nº	18.154-4/2019
Interessados	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Luiz Antônio Possas de Carvalho Wellington Simões Carlos Romeu Rodrigues de Medeiros Luiz Gustavo Raboni Palmas
Assunto	Auditoria de Conformidade
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Data do Julgamento	12-7-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 332/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2560, divulgado em 20/07/2022, e publicado em 21/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE-MT), os autos serão encaminhados ao Comitê Temático da Saúde - TCE/MT.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021(Regimento Interno - TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 11/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

